Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Fevereiro/2017

Publicado em março de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado
Alexsander Ferreira
Kizzy Martins Borges

Portaria nº 31, de 01 de setembro de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Osvaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**
Pró-reitor de Ensino **Clarice Monteiro Escott**
Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**
Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral pro tempore do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**
Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**
Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**
Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**
Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**
Diretor-geral pro tempore do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**
Diretor-geral pro tempore do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**
Diretora-geral pro tempore do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**
Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**
Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**
Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**
Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**
Diretor-geral pro tempore do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**
Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**
Diretor-geral pro tempore do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**
Diretor-geral pro tempore do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**
Diretor-geral pro tempore do Campus Veranópolis **Eric Schüler**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 31, de 01 de setembro de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabildiade das respectivas áreas emissora dos documentos.

SUMÁRIO

1. GABINETE 5
1.1 Ordem de Serviço 5
1.2 Portarias 6
1.3 Resoluções 8
2 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS 9

1. GABINETE

1.1 Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE ENSINO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas **p**ela Portaria nº 433/2016-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para elaboração de uma MINUTA DO REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS SUPERIORES E REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSO, estabelecendo o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para a apresentação dos trabalhos junto à Direção de Ensino.

Denirio Itamar Lopes Marques
Vanessa Hack Gatteli
Mário Augusto Correia San Segundo
Daniela Nicoletti Fávero
Luiza Venzke Bortoli

Lucas Coradini
Diretor de Ensino
Portaria 433/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL **–** CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 343/2014-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Integrados em Administração e Meio Ambiente, do campus Viamão, estabelecendo o prazo de 30 dias para a apresentação dos PPCs junto à Direção de Ensino, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

1. Maria Clarice Rodrigues de Oliveira
2. Adriano Andrejew Ferreira
3. Anderson Ricardo Yanzer Cabral
4. Andreia Pereira Pedroso
5. Ariela Milbrath Cardoso
6. Carlos Roberio Garay Correa
7. Claudio Fioreze

8. Danielle Santos Azevedo
9. Denirio Itamar Lopes Marques
10. Francisco Leandro Barbosa
11. Helen Cristina Steffen
12. Lucas Coradini
13. Luciane Alves Santini
14. Luiza Venzke Bortoli
15. Mariana Farias de Souza
16. Mario Augusto Correia San Segundo
17. Ramais de Castro Silveira
18. Robson Garcia da Silva
19. Vanessa Hack Gatteli

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore
Portaria 343/2014

1.2 Portarias

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1794/2016-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Daniela Nicoletti Favero, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1191767, Substituta da Função de Coordenadora Geral de Ensino do Campus Viamão, durante o período de 15 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Coradini
Diretor-Geral Substituto
Portaria 1794/2016

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 343/2014-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, composto pelos seguintes membros:

Luiza Venzke Bortoli (presidente)
Helen Cristina Steffen
Maira Baé Baladão Vieira
Priscila Silva Esteves
Ramais de Castro Silveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore
Portaria 343/2014-IFRS

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 343/2014-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, composto pelos seguintes membros:

Denirio Itamar Lopes Marques (presidente)
Adriano Andrejew Ferreira
Sílvia Regina Grando
Mariana Farias de Souza
Robson Garcia da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore
Portaria 343/2014-IFRS

1.3 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 343/2014-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a solicitação de prorrogação da data de afastamento para capacitação do professor Nilo Barcelos Alves, do período de 19/03/2017 a 03/06/2019, nos termos do Processo nº 23419.001848.2015-34.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão

2 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000393/17
Nome do Proposto: DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES
Cargo ou Função: Docente
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Porto Alegre (23/02/2017) - Mostardas (23/02/2017)
Mostardas (23/02/2017) - Porto Alegre (23/02/2017)
Descrição Motivo: Reunião com Secretário Municipal de Gestão às 11h Reunião com Secretário Municipal de Gestão e Meio Ambiente às 14h
Valor das Diárias: 88,50